



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

RESOLUÇÃO Nº 120/2022

Ribeirãozinho de 21 de fevereiro de 2022.

**“Dispõe sobre a alteração da data da Sessão Ordinária de 28/02/2022 para o dia 25/02/2022 em virtude do feriado de carnaval e dá outras providências.”**

A **Mesa diretora** da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, cumprindo o que determina o Regimento Interno em seu Art. 16, inciso VIII e IX, promulga a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica adiado a data da Sessão Ordinária do dia 28/02/2022 para o dia 25/02/2022, alterado em virtude do feriado de carnaval da terça feira dia 01/03/2022, tendo em vista que o chefe do Executivo Municipal normalmente decreta ponto facultativo na segunda feira que precede o feriado de carnaval, prolongando assim o feriado até na terça feira de carnaval.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

AGOSTINHO CARNEIRO FILHO  
Presidente

NUBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN  
Vice-presidente

NEIDIANE SOUSA RIBEIRO DE FREITAS  
1º Secretária

AMANDA BENTO ROSA  
2º Secretária